



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## **PORTARIA GACO Nº 102, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

*Altera a Portaria GACO nº 78, de 07 de fevereiro de 2024 que estabelece as nomeações previstas no artigo 3º-B da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 1, de 30 de novembro de 2022, com a redação dada pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 3, de 01 de fevereiro de 2024.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 3º-B da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 1, de 30 de novembro de 2022 (doc. nº 9314529), acrescido pelo artigo 1º da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 3/2024 (doc. nº 10541308), que alterou a sistemática de nomeação dos membros do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do parágrafo 1º do artigo 3º-B da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 1, de 30 de novembro de 2022 (doc. nº 9314529), acrescido pelo artigo 1º da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 3/2024 (doc. nº 10541308), que estabeleceu que os(as) Juízes(as) indicados por cada Turma Recursal de São Paulo e Mato Grosso do Sul nomeados(as) como integrantes do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais terão mandato com duração idêntica a dos(as) juízes(as) presidentes das respectivas Turmas Recursais;

**CONSIDERANDO** a Portaria GACO nº 90, de 02 de abril de 2024 (doc. nº 10716203), que estabeleceu a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e fixou os juízos competentes para a admissibilidade de recursos extraordinários, pedidos de uniformização e respectivos agravos internos;

**CONSIDERANDO** o término do mandato da juíza federal indicada pela 2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul Monique Marchioli Leite, constante do item nº II.17, do ANEXO I da Portaria GACO nº 78 (doc. nº 10563707), de 07 de fevereiro de 2024, que acompanha o término de seu mandato na presidência da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o Ofício CPGR-TR nº 15 (doc. nº 11082558), com a indicação da recondução da juíza federal Monique Marchioli Leite para continuar compondo o Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o item II.17, do Anexo I, da Portaria GACO nº 79, de 07 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

### **"Anexo I – Representantes das Turmas Recursais**

.....

**II – Magistrado(a)s Indicado(a)s de cada Turma Recursal de São Paulo e Mato Grosso do Sul:**

.....

II. 17) Monique Marchioli Leite, indicado pela 2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, com mandato até 15 de abril de 2025.

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 16/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 09/08/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11122127** e o código CRC **5BFF9096**.